



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 215/2021

Pregão Eletrônico nº 93/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, material esportivo, material elétrico e eletrônico, material para manutenção de bens móveis, material para reabilitação profissional, equipamentos hospitalares e equipamentos diversos, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 06 de agosto de 2021.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 447/2021
DATA: 06 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 215/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 93/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

R E S O L V E

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 215/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 93/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda

Valor proposto: R\$ 1.048,94 (um mil, quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

ITEM 02

Situação: DESERTO

ITEM 03

Adjudicatário: Acarve Comércio e Licitações EIRELI

Valor proposto: R\$ 6.863,13 (seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e treze centavos)

ITEM 04

Adjudicatário: J Ribeiro Comércio Atacadista Ltda

Valor proposto: R\$ 900,00 (novecentos reais)

ITEM 05

Adjudicatário: Squadra do Brasil Distribuidora de Equipamentos Ltda

Valor proposto: R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais)

ITEM 06

Adjudicatário: Squadra do Brasil Distribuidora de Equipamentos Ltda

Valor proposto: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)

ITEM 07

Adjudicatário: Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

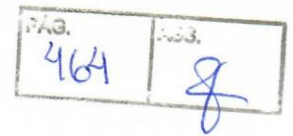
Valor proposto: R\$ 233,86 (duzentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)

ITEM 08



Município de Mercedes

Estado do Paraná



Adjudicatário: São Bernardo Comércio de Produtos para Saúde Ltda
Valor proposto: R\$ 815,64 (oitocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)

ITEM 09

Adjudicatário: São Bernardo Comércio de Produtos para Saúde Ltda
Valor proposto: R\$ 269,72 (duzentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)

ITEM 10

Adjudicatário: Adovandro Luiz Fraporti
Valor proposto: R\$ 15.678,00 (quinze mil, seiscentos e setenta e oito reais)

ITEM 11

Adjudicatário: Adovandro Luiz Fraporti
Valor proposto: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

ITEM 12

Adjudicatário: Squadra do Brasil Distribuidora de Equipamentos Ltda
Valor proposto: R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais)

ITEM 13

Situação: DESERTO

ITEM 14

Adjudicatário: J Ribeiro Comércio Atacadista Ltda
Valor proposto: R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais)

ITEM 15

Situação: DESERTO

ITEM 16

Adjudicatário: Esportiva RV - EIRELI
Valor proposto: R\$ 90,00 (noventa reais)

ITEM 17

Adjudicatário: Esportiva RV - EIRELI
Valor proposto: R\$ 963,00 (novecentos e sessenta e três reais)

ITEM 18

Adjudicatário: Esportiva RV - EIRELI
Valor proposto: R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais)

ITEM 19

Situação: FRACASSADO

ITEM 20

Adjudicatário: J Ribeiro Comércio Atacadista Ltda
Valor proposto: R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais)



Município de Mercedes

Estado do Paraná



ITEM 21

Adjudicatário: Esportiva RV - EIRELI

Valor proposto: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

ITEM 22

Situação: DESERTO

ITEM 23

Situação: DESERTO

ITEM 24

Adjudicatário: Esportiva RV - EIRELI

Valor proposto: R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)

ITEM 25

Situação: DESERTO

ITEM 26

Adjudicatário: Esportiva RV - EIRELI

Valor proposto: R\$ 1.242,00 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais)

ITEM 27

Situação: DESERTO

ITEM 28

Adjudicatário: Esportiva RV - EIRELI

Valor proposto: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

ITEM 29

Situação: DESERTO

ITEM 30

Adjudicatário: Esportiva RV - EIRELI

Valor proposto: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

ITEM 31

Situação: DESERTO

ITEM 32

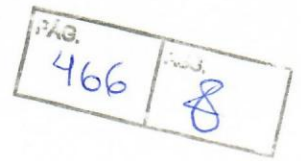
Situação: DESERTO

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.



Município de Mercedes

Estado do Paraná



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2021.

LAERTON

Assinado de forma digital por

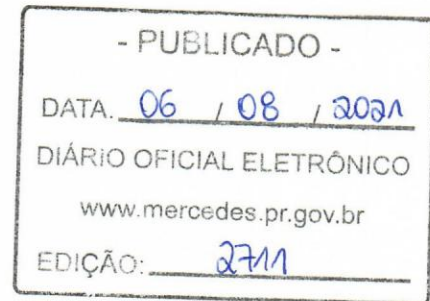
LAERTON WEBER:04530421988

WEBER:04530421988

Dados: 2021.08.09 16:34:16 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO



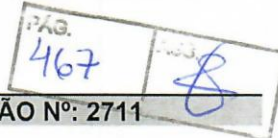


DIÁRIO OFICIAL

Município de Mercedes

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Estado do Paraná



6 de agosto de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2711

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Art. 1º Constituir Comissão Municipal de Avaliação do Programa da Atenção Primária à Saúde, atuantes nos programas municipais de Saúde da Família, de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde Bucal, criado no âmbito do Programa Previne Brasil, para fins de realizar avaliação de desempenho funcional de que trata o art. 4º, §1 da Lei Ordinária n.º 1432, de 15 de março de 2017.

Art. 2º Integram a Comissão Municipal de Avaliação do Programa Previne Brasil:

- I- Alexandre Graunke, Secretário de Saúde;
- II- Josiane Eliza Rech Rahn, titular do cargo de provimento em comissão de Diretora de Assistência à Saúde;
- III- Estefânia Eger, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem;
- IV- Adelete Becker, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeira;
- V- Henrique Endler, Secretário de Esportes, Lazer e Turismo;
- VI- Vânia Maria Meller, titular do cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento de Proteção Social e Básica.

Art. 3º Revoga a portaria n.º 188/2017.

Art. 4º A Coordenação da Comissão ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, que convocará as avaliações.

Art. 5º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 447/2021**PORTARIA Nº 447/2021****DATA: 06 DE AGOSTO DE 2021**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 215/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 93/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 215/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 93/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda

Valor proposto: R\$ 1.048,94 (um mil, quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

ITEM 02

Situação: DESERTO

ITEM 03

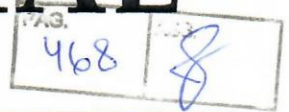


DIÁRIO OFICIAL

Município de Mercedes

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Estado do Paraná



6 de agosto de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2711

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Adjudicatário: Acarve Comércio e Licitações EIRELI

Valor proposto: R\$ 6.863,13 (seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e treze centavos)

ITEM 04

Adjudicatário: J Ribeiro Comércio Atacadista Ltda

Valor proposto: R\$ 900,00 (novecentos reais)

ITEM 05

Adjudicatário: Squadra do Brasil Distribuidora de Equipamentos Ltda

Valor proposto: R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais)

ITEM 06

Adjudicatário: Squadra do Brasil Distribuidora de Equipamentos Ltda

Valor proposto: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)

ITEM 07

Adjudicatário: Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

Valor proposto: R\$ 233,86 (duzentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)

ITEM 08

Adjudicatário: São Bernardo Comércio de Produtos para Saúde Ltda

Valor proposto: R\$ 815,64 (oitocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)

ITEM 09

Adjudicatário: São Bernardo Comércio de Produtos para Saúde Ltda

Valor proposto: R\$ 269,72 (duzentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)

ITEM 10

Adjudicatário: Adovandro Luiz Fraporti

Valor proposto: R\$ 15.678,00 (quinze mil, seiscentos e setenta e oito reais)

ITEM 11

Adjudicatário: Adovandro Luiz Fraporti

Valor proposto: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

ITEM 12

Adjudicatário: Squadra do Brasil Distribuidora de Equipamentos Ltda

Valor proposto: R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais)

ITEM 13

Situação: DESERTO

ITEM 14

Adjudicatário: J Ribeiro Comércio Atacadista Ltda

Valor proposto: R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais)

ITEM 15

Situação: DESERTO

ITEM 16

Adjudicatário: Esportiva RV - EIRELI

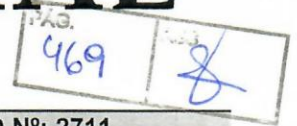
Valor proposto: R\$ 90,00 (noventa reais)

ITEM 17



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mercedes
MUNICÍPIO DE MERCEDES
Estado do Paraná



6 de agosto de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2711

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Adjudicatário: Esportiva RV - EIRELI
Valor proposto: R\$ 963,00 (novecentos e sessenta e três reais)

ITEM 18

Adjudicatário: Esportiva RV - EIRELI
Valor proposto: R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais)

ITEM 19

Situação: FRACASSADO

ITEM 20

Adjudicatário: J Ribeiro Comércio Atacadista Ltda
Valor proposto: R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais)

ITEM 21

Adjudicatário: Esportiva RV - EIRELI
Valor proposto: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

ITEM 22

Situação: DESERTO

ITEM 23

Situação: DESERTO

ITEM 24

Adjudicatário: Esportiva RV - EIRELI
Valor proposto: R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)

ITEM 25

Situação: DESERTO

ITEM 26

Adjudicatário: Esportiva RV - EIRELI
Valor proposto: R\$ 1.242,00 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais)

ITEM 27

Situação: DESERTO

ITEM 28

Adjudicatário: Esportiva RV - EIRELI
Valor proposto: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

ITEM 29

Situação: DESERTO

ITEM 30

Adjudicatário: Esportiva RV - EIRELI
Valor proposto: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

ITEM 31

Situação: DESERTO

ITEM 32

Situação: DESERTO





DIÁRIO OFICIAL

Município de Mercedes

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Estado do Paraná

PÁG. 470	470
----------	-----

6 de agosto de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2711

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

DECRETO Nº 151/2021

DECRETO N.º	151/2021.
DATA:	06 DE AGOSTO DE 2021.
SÚMULA:	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, Inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Orçamentária Municipal n.º 1655/2020, de 03 de novembro de 2020,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 139.428,57** (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

009 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0008.1015 – PAVIMENT. E OBRAS COMPLEMENTARES DE INFRAESTRUTURA	
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
816 – CONVENIO REF. E REVIT.PARQUE DO MUNICÍPIO.....	R\$ 139.428,57

TOTAL..... R\$ 139.428,57

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito a ser aberto, de conformidade com o artigo anterior, ficam indicados os recursos a seguir discriminados, de acordo com o artigo 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

816 – CONVENIO REF. E REVIT.PARQUE DO MUNICÍPIO..... **R\$ 139.428,57**

TOTAL..... R\$ 139.428,57

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

